



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Resolução Nº 01, de 29 de abril de 2014, art.5º, inciso IV, encaminho a V.Excelência o Relatório do 2º quadrimestre de 2022 para sua ciência.

2º QUADRIMESTRE 2022.

OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

- Apreciação e acompanhamento de **362** processos de pagamentos, sendo: **248** Orçamentários e **114** Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais e a veracidade dos documentos fiscais, todos os processos estão assinados pelo Contador e Presidente da Câmara, os cheques e as transferências on-line de pagamentos estão assinados pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Geral.

Os pagamentos feitos a Seguridade Social, Regime Geral de Previdência dos funcionários comissionados e dos agentes políticos estão em conformidades, assim como os pagamentos efetuados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos recolhidos dentro do prazo e sem multa.

Realizado análise e conferência das conciliações bancárias:

Todas foram entregues ao Tribunal de contas do Estado de São Paulo mensalmente e dentro do prazo, juntamente com os balancetes isolados entregues dentro do prazo através do sistema Audesp I e II.

DUODÉCIMOS:

Foram recebidos a título de duodécimo no período auditado.

maio	R\$ 933.000,00
junho	R\$ 933.000,00
julho	R\$ 933.000,00
agosto	R\$ 933.000,00

Total **R\$ 3.732.000,00**

Acumulado recebido de janeiro a agosto/2022 **R\$ 7.464.000,00**

Despesas pagas no 2º quadrimestre 2022.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Total **R\$ 3.602.135,05**

Acumulado das despesas pagas de janeiro a agosto/2022 .

R\$ 6.607.198,44

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Foi verificado o Demonstrativo do período : percentual de **1,72 %** da Receita Corrente Líquida do Município, publicado no Jornal do Município em: **23/09/2022**.

Estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, também enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo através do Sistema Audep, em atendimento a Legislação Federal, também foi publicado no site do Tesouro Nacional.

REGIME DE ADIANTAMENTOS:

Verificados os Adiantamentos através das Notas de Empenhos nºs: **253; 322; 386 e 427** destinados as pequenas despesas.

Foram observados a veracidade dos documentos fiscais, e que os mesmos estão sobre a responsabilidade de servidor e não de Agente Político.

Parecer favorável deste controle com a prestação de contas.

DAS LICITAÇÕES:

Processo Administrativo nº 28/22, Pregão Presencial nº 04/2022, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copa (com 02 funcionários), de auxiliar de manutenção (com 01 funcionário), de ajudante geral (com 01 funcionário) e de limpeza, asseio e conservação (com 04 funcionários), nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Votorantim, que compreenderá, além da mão de obra, o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão obra (uniformes) necessários e suficientes à execução dos serviços, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora:

Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 287.999,52,

Data da Assinatura 31/08/2022

Publicado no Jornal do Município em 02/09/2022.

CONTRATOS:

Verificados também a execução dos contratos: **Link Card. Administradora (combustíveis), EFP Empresa de Segurança Privada, Correios, Fiorilli** Locação de Software para programas de contabilidade/departamento pessoal/compras/almoxarifado, **Guivi Tecnologia Ltda Me**, locação de impressoras/copiadoras/scanner, **4I net**, internet banda larga, **Votoar** manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados.

Tendo parecer favorável deste controle quanto à execução.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Nº de servidores efetivos: **29**

Nº de servidores comissionados: **31**

Nº de cargos comissionados provido por servidores efetivos: **01**

Nº de estagiários: **19**

OBS: Não houve Contratação de pessoal por tempo determinado.

RELATO TAMBÉM:

Que através de exames específicos da despesa no período auditado não foi evidenciado verbas de gabinete e ajudas de custo. Os subsídios dos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores não tem gratificação de cunho trabalhista,(como o 13º salário), não há indenizações pelo comparecimento em Sessões Extraordinárias.

Todas as obrigações acessórias do departamento pessoal/Contabilidade (AUDESP 1, 2, 3) com o Tribunal de Contas do Estado, foram enviadas dentro do prazo.

Não houve pagamentos de anuidade de servidores em conselhos profissionais como **OAB, CREA, CRC**.

Não há gastos com telefonia celular.

Não há despesas com multas de trânsito dos veículos da frota da Câmara.

Não há despesas com Assinatura de TV a cabo e nem de revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

Não há débitos com a Receita Federal, certidão emitida em **06/05/2022** com validade até **02/11/2022**.

Votorantim, 26 de setembro de 2022.

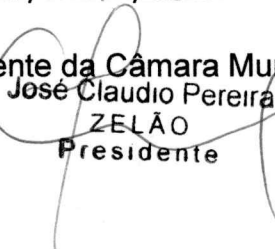

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Silvio Ap. Alesi
Assessor de Controle Interno

Ciente.

À vista desse relatório do Sistema de Controle Interno.

Em, 26/09/2022

Presidente da Câmara Municipal.


José Claudio Pereira
ZELÃO
Presidente